

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/N.º 122, de 06 de maio de 2008.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro, e;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores eletromecânicos de energia elétrica, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 088/2006, resolve;

Aprovar, em caráter provisório, o modelo EH 124 de medidor de energia elétrica ativa de indução, classe de exatidão 2, marca METERCOM, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: METERCOM BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

Endereço: Abdon Batista n.º 47, Sala 203, Centro – Joinville – SC – CEP 89 201-010

2 FABRICANTE

Nome: HAVELL'S T. T. L. LIMITED.

Endereço: 1/7 Ram Kishore Road, Civil Lines, New Delhi - Índia - 110054

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: Medidor eletromecânico de energia elétrica, ativa, monofásico.

Marca: METERCOM

Modelo: EH 124

Classe de Exatidão: 2

País de origem: Índia

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente portaria possui as seguintes características:

- a) Tensão nominal: 240 V
- b) Corrente nominal: 15 A
- c) Corrente máxima: 100 A
- d) Frequência nominal: 60 Hz
- e) Número de elementos motores: 1

- f) Número de fios: 2
- g) Número de fases: 1
- h) Número de disco: 1
- i) Velocidade nominal: 13,6 rpm
- j) Relação do registrador: 45
- k) Relação entre a corrente máxima e a nominal: 6,7
- l) Mancais: Tipo repulsão magnética
- m) Base: Policarbonato
- n) Tampa: Policarbonato
- o) Tampa do bloco de terminais: Policarbonato

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

5.1 Dispositivo indicador: composto de cilindros ciclométricos de 5 (cinco) números inteiros. Modos de exibição conforme memorial descritivo constante do Processo Inmetro n.º 52600.004736/2006.

6 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

6.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constantes do Processo Inmetro n.º 52600.004736/2006.

7 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

7.1 O modelo, a que se refere a presente portaria, deve portar, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) número de série;
- c) ano de fabricação;
- d) designação do modelo;
- e) frequência nominal, tensão nominal e corrente nominal;
- f) número de elementos motores;
- g) número de fios;
- h) constante do disco;
- i) corrente máxima;
- j) índice de classe;
- k) número da portaria de aprovação de modelo, na forma: Portaria Inmetro/Dimel n.º;
- l) espaço destinado à identificação do usuário, com dimensões mínimas de 10 mm x 50 mm;
- m) diagrama das ligações internas do medidor.

8 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

8.1 Marca de selagem: conforme pontos indicados no desenho anexo à presente Portaria.

8.2 Verificações e erros: As verificações e erros máximos admissíveis deverão obedecer ao Regulamento Técnico Metrológico pertinente.

9 ANEXOS

9.1 Desenhos

- Anexo 01/05 - Vista frontal;
- Anexo 02/05 - Plano de selagem;
- Anexo 03/05 - Placa de identificação;
- Anexo 04/05 - Dimensões externas; e
- Anexo 05/05 - Esquema de ligações.

10 VALIDADE

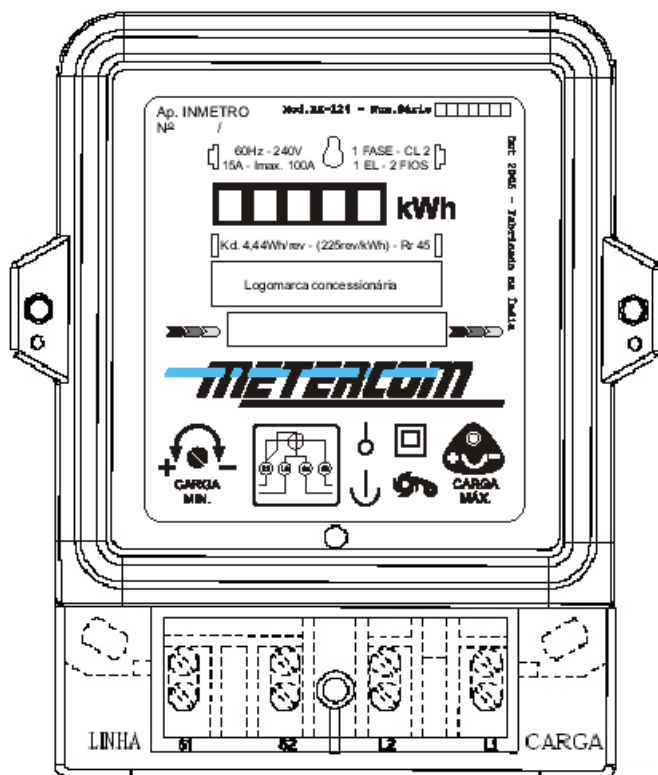
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá a validade de 2 (dois) anos, devendo o instrumento, dentro deste período, retornar ao Inmetro para a realização dos ensaios de radiação solar, névoa salina e rigidez mecânica, constantes do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 088/2006.

11 VIGÊNCIA

Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 122, DE 06 DE maio DE 2008.



FABRICANTE:

HAVELL'S T. T. L. LIMITED

COTAS EM:

S/C

ESCALA:

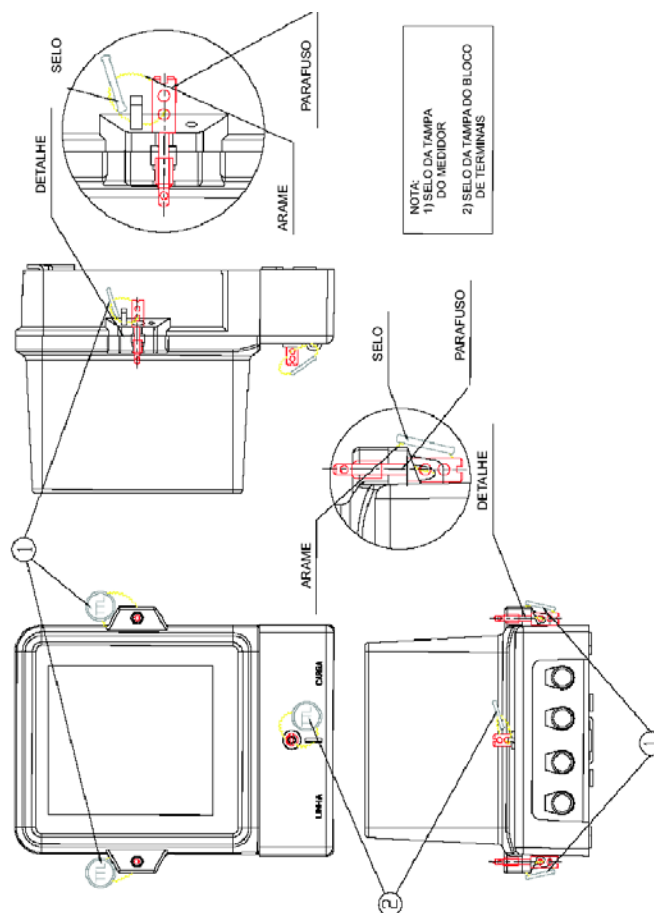
S/E

ANEXO:

01/05

MODELO EH 124

VISTA FRONTAL



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 122, DE 06 DE maio DE 2008.



FABRICANTE:

HAVELL'S T. T. L. LIMITED

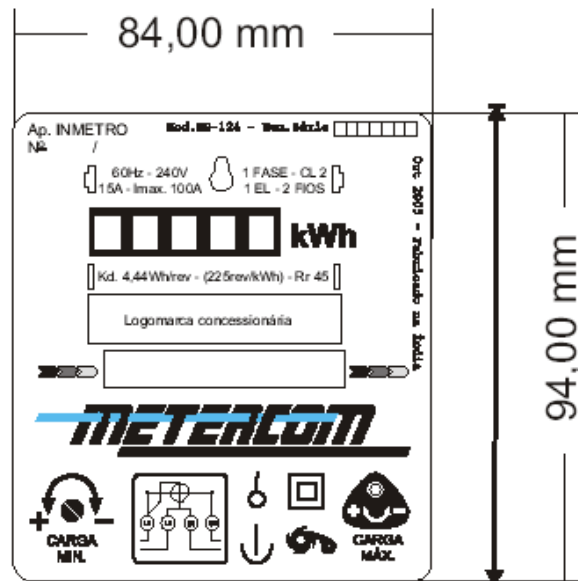
COTAS EM:
S/C

MODELO EH 124
PLANO DE SELAGEM

ESCALA:
S/E

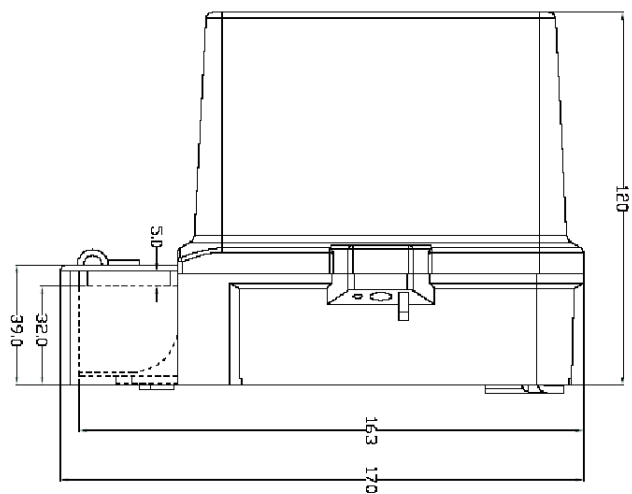
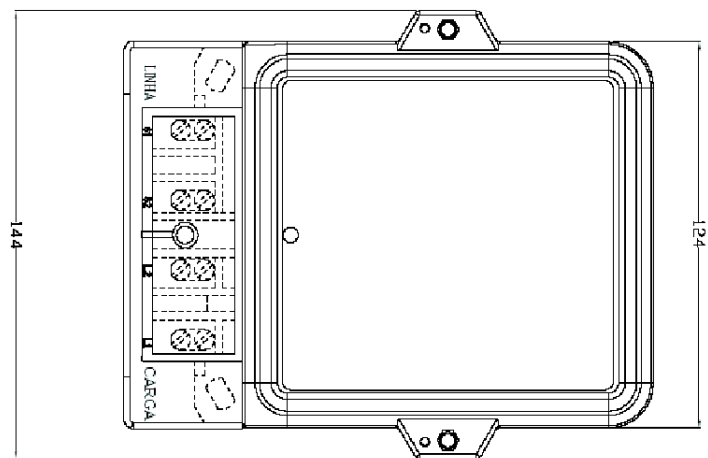
ANEXO:
02/05

PORTARIA INMETRO/
DIME L N°



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 122, DE 06 DE maio DE 2008.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	HAVELL'S T. T. L. LIMITED	mm
	MODELO EH 124 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	ESCALA: S/E
		ANEXO: 03/05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 122, DE 06 DE maio DE 2008.



FABRICANTE:

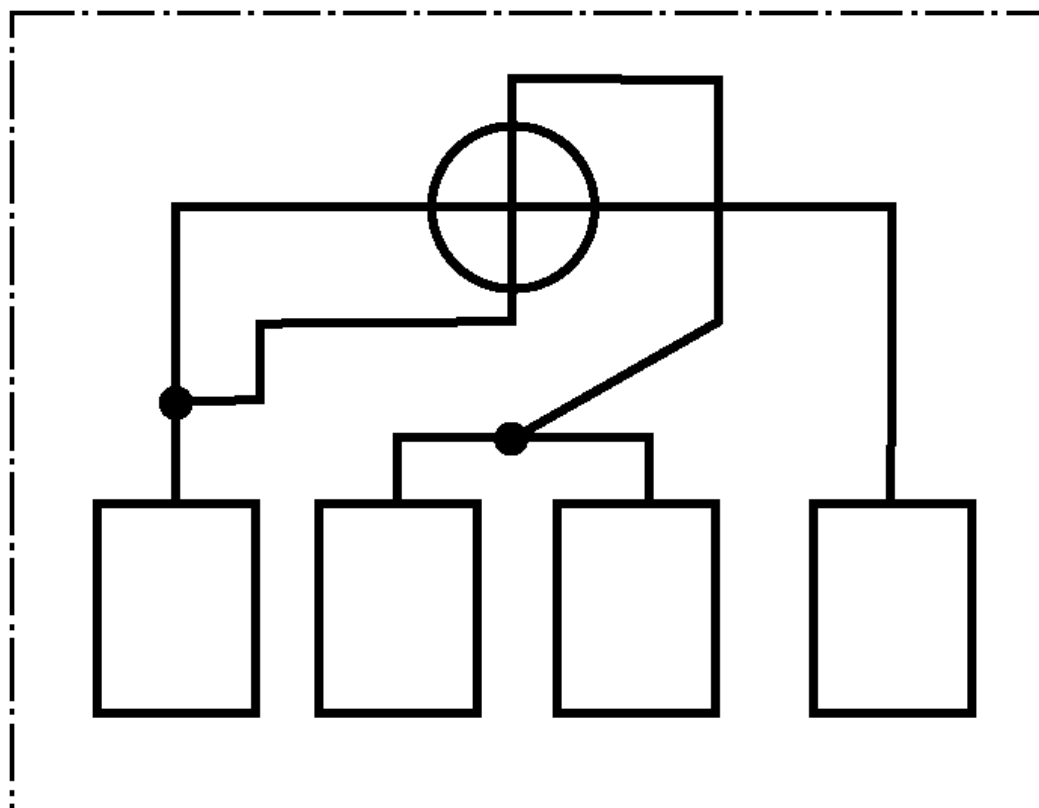
HAVELL'S T. T. L. LIMITED

COTAS EM:
mm

MODELO EH 124
DIMENSÕES EXTERNAS

ESCALA:
S/E

ANEXO:
04/05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 122, DE 06 DE maio DE 2008.



FABRICANTE:

HAVELL'S T. T. L. LIMITED

COTAS EM:
S/C

MODELO EH 124
ESQUEMA DE LIGAÇÃO DO MODELO

ESCALA:
S/E

ANEXO:
05/05